


**DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA PELA ORGANIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO
DO AJUSTE**

Eu, Adriana Pires Garcia Vieira, presidente da Associação Lar – ALAR, CNPJ nº 03.053.674/0001-42, nomeio o Sr. Luis Otavio Cavenague Alves, portador do CPF nº 393.633.388-27, e do RG nº 47.067.209-2, como **GESTOR** na organização pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE** celebrado com a Administração Pública por meio do Processo n.º 181/2021 – Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Guaíra, 20 de junho de 2022.




Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF: 303.852.798-09

DECLARAÇÃO

Associação Lar - ALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.053.674/0001-42, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Adriana Pires Garcia Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 30.601.533-X e do CPF nº 303.852.798-09, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

0 Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Guaíra, 20 de junho de 2022.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF: 303.852.798-09



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação Lar - ALAR está ciente e concorda com as disposições previstas na Lei Federal 13.019/2017 e Lei Federal nº 2.527/2011, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.


Guaíra, 20 de junho de 2022.

Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF: 303.852.798-09

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 17, caput, inciso IX, do Decreto nº 5034, de 2017, que a Associação Lar – ALAR e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:


Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração MUNICÍPIO DE GUAÍRA Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros” CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br 66 de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;



- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Guaíra, 20 de junho de 2022.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF: 303.852.798-09

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

A Associação Lar – ALAR, situada no endereço: Rua 20, n° 1191, CNPJ n.º 03.053.674/0001-42, por meio do seu representante legal Adriana Pires Garcia Vieira, CPF n.º 303.852.798-09, conforme estabelecido no Estatuto Social, declara para os devidos fins, que o início de suas atividades ocorreu em 23/02/1999.

Guaíra, 20 de junho de 2022.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF: 303.852.798-09



DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação Lar – ALAR dispõe de condições materiais, inclusive recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Guaíra, 20 de junho de 2022.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF: 303.852.798-09



DECLARAÇÃO DO ART. 17 DO DECRETO Nº 5034, DE 2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Lar - ALAR, nos termos dos arts. 17, caput, inciso III, do Decreto nº 5034, de 2017, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

PRESIDENTE: Adriana Pires Garcia Vieira, brasileira, casada, advogada, portadora do RG: 30.601.533-X e CPF: 303.852.798-09, residente e domiciliada na Rua 03, nº 26, Aniceto Carlos Nogueira, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone 17 - 3331-7525, e-mail:adrianapiresgarciavieira@gmail.com

VICE PRESIDENTE: Cristiane Ferreira Pinto, brasileira, casada, Pedagoga, portador do RG: 40.323.152-8, CPF: 313.313.658-56, residente e domiciliada na Rua 16, nº 444, Nobre Ville, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone: (16) 9 8136 9950, e-mail: cristianeferreira3247@gmail.com

1º SECRETARIO: Evandro da Silva Barros, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG: 28.218.112-X, CPF: 258.665.588-58. residente e domiciliado na Avenida 15A, nº 20, Vivendas, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone:17 99979-4933, e-mail: e.sbarros@hotmail.com

2º SECRETARIO: Elton Martins Ghesa, brasileiro, casado, almoxarife, portador do RG: 44.606.831-7, CPF: 331.403.718-02, residente e domiciliado na Rua 9, nº 35, Aniceto Carlos Nogueira, nesta cidade e comarca de Guaira/SP, Fone: 17 99978-5705, e-mail: ertinmartins@hotmail.com

1º TESOUREIRO: Rafael Vilela Marcório Batalha, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG: 47.127.311-9, CPF: 114.310.007-79, residente e domiciliado na Avenida 55 F, nº 125, Muraishi II, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone: 17 98169-7137, e-mail: rafaelvmb@gmail.com

2º TESOUREIRO: Marcos Alessandro Vieira, brasileiro, casado, Motorista, portador do RG: 24.248.117-6, CPF: 129.956.438-08, residente e domiciliado na Rua 3, nº 26, Aniceto Carlos Nogueira, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone: 17 99977 4475, e-mail:marcosalessandrovieira3105@gmail.com

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

1º Membro: Priscila Quintanilha Pereira, brasileira, casada, Professora, portadora do RG: 40.676.682-4, CPF: 327.822.008-01, residente e domiciliada na Avenida 15 A, nº 20, Vivendas, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone: 17 99978-6272, e-mail: priscila-quintanilha@hotmail.com

2º Membro: Cintia Benedito Vieira de Castro, brasileira, casada, Comerciante, portadora do RG: 45.039.082-2, CPF: 312.922.338-00, residente e domiciliada na Rua 014, nº 44, Condomínio Thobias Landim, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone: 17 98135-6533, e-mail: maisvocêguaira@hotmail.com

3º Membro: Tiago Ragozoni de Castro, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG: 34.547.759-5, CPF: 302.132.687-10, residente e domiciliado na Rua 014, nº 44, Condomínio Thobias Landim, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone: 17 98164-6387, e-mail: maisvocêguaira@hotmail.com


MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTES

1º Membro: Ana Laura Coscrato P. Matismoto, brasileira, casada, Professora, portadora do RG: 41.673.617-8, CPF: 312.419.918-98, residente e domiciliado na Avenida 23 A, nº 17, Nádía IV, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone: 17 99978-3232, e-mail: lauracoscrato@hotmail.com

2º Membro: Iara Pereira de Souza, brasileira, solteira, Professora, portadora do RG: 49.030.786-3, CPF: 399.221.368-48, residente e domiciliada na Rua 44A, nº 215, Mutirão II, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone: 17 99119-3681, e-mail: iara_sousa@hotmail.com

3º Membro: Andreza Aparecida Pereira Moretti, brasileira, casada, Secretária, portadora do RG: 40.954.242-8, CPF: 329.363.339-22, residente e domiciliada na Rua 44A, nº 419, COHAB I, nesta cidade e comarca de Guaíra/SP, Fone: 17 99193-8620, e-mail: andrezamoretti@gmail.com

Guaíra, 20 de junho de 2022.



Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente
CPF: 303.852.798-09